



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

ATO DA MESA Nº 26/2016

**REGULAMENTA A INSTÂNCIA RECURSAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ PARA EFETIVAÇÃO DO
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Para os fins previstos na Lei Municipal nº 5.166, de 15 de maio de 2013, fica estabelecida a possibilidade de recurso ao Presidente da Câmara, no caso de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos.

Art. 2º - O recurso deverá ser impetrado pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da negativa, cabendo ao Presidente da Câmara manifestar-se em 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Feliz, 1º de dezembro de 2016.

José Eud Antunes
Presidente

Marco Antonio Campos Vieira
1º Secretário

José Antônio Queiroz da Rocha
2º Secretário